

usufruiu 0 mês, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. Joaquim Luiz Gonzaga, MaSP 1.379.269-2, Eliana Damasceno, ATB I B, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06.02.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. Manoel Batista, MaSP 1.055.573-8, Izabel Cristina Gonçalves Maia, PEB II F, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22.03.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1.128.787-7, Lívia Freitas Fernandes, PEB III F, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 26.04.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 983.980-4, Sandra Aparecida Gomes Santos, PEB I B, admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18.05.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. Padre Libério, MaSP 1.333.930-4, Claudine de Oliveira Santos, PEB I B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19.05.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. Professor Wilson de Melo Guimarães, MaSP 1.115.899-5, Analice Moreira dos Santos, EEB I B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29.01.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; PITANGUI-E.E. Francisca Campos Guimarães, MaSP 1.133.347-3, Laís Machado Freitas, PEB I B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício,

a partir de 21.12.2020, data da averbação, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1.133.347-3, Laís Machado Freitas, PEB I B, admissão 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21.12.2020, data da averbação, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado, MaSP 614.175-8, Telma Aparecida dos Santos Oliveira, PEB I A, admissão 05, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01.12.2020, data de exercício como efetiva, com aproveitamento de tempo na admissão 01, do qual foi desligada, dos quais usufruiu 0 mês, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 614.175-8, Telma Aparecida dos Santos Oliveira, PEB I A, admissão 05, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01.12.2020, data de exercício como efetiva, com aproveitamento de tempo na admissão 01, do qual foi desligada, dos quais usufruiu 0 mês, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 05/2021
AUTORIZA Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º, artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, às servidoras: BOM DESPACHO- E.E. Coronel Roberto, MaSP 390.103-0, Débora Regina Assunção, ATB V N, admissão 03, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir 02.06.2021; IGARATINGA- E.E. José Ataíde de Almeida, MaSP 981.432-8, Sandra Conceição Lino de Oliveira, ATB II C, admissão 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir 01.06.2021; PARÁ DE MINAS- E.E. Coronel João Ferreira, MaSP 1.321.642-9, Adriana de Faria Silva, ATB II C, admissão 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir 07.06.2021.
Tânia de Moura Morato Resende
Diretora

27 1486798 - 1

SRE de Ponte Nova

Diretora: Rosane Name dos Reis Fialho

RETIFICAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO 02/2021.

Retifica o ato de Ampliação de Carga Horária, ao servidor:
Onde se lê:

PONTE NOVA	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	EE DR OTAVIO SOARES	1437630 / 5	LEANDRO COSME MARTINS DA SILVA	PEBIA	2º c	De 10	Para 14	a/c 01/05/2021
PONTE NOVA	VIÇOSA	EE STA RITA DE CASSIA	1320656 / 0	MAURILIO DE AMARAL SILVA	PEBIB	3º c	De 06	Para 07	a/c 01/05/2021
PONTE NOVA	VIÇOSA	EE STA RITA DE CASSIA	1246944 / 1	MARGARETH PEREIRA LIMA	PEBIB	2º c	De 06	Para 07	a/c 01/05/2021

Leia-se:

PONTE NOVA	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	EE DR OTAVIO SOARES	1437630 / 5	LEANDRO COSME MARTINS DA SILVA	PEBIA	2º c	De 12	Para 16	a/c 01/05/2021
PONTE NOVA	VIÇOSA	EE STA RITA DE CASSIA	1320656 / 0	MAURILIO DE AMARAL SILVA	PEBIB	3º c	De 12	Para 13	a/c 01/05/2021
PONTE NOVA	VIÇOSA	EE STA RITA DE CASSIA	1246944 / 1	MARGARETH PEREIRA LIMA	PEBIB	2º c	De 06	Para 11	a/c 01/05/2021

27 1486775 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 02 / 2021.

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
PONTE NOVA	ORATORIOS	EE DR FRANCISCO VIEIRA MARTINS	1200011 / 3	FELIPE GOMIDES DO CARMO	PEBIA	03	14	16	01/05/2021
PONTE NOVA	ORATORIOS	EE DR FRANCISCO VIEIRA MARTINS	1433810 / 7	LUCIANO POLICARPO DA SILVA	PEBIA	04	16	16	01/05/2021
PONTE NOVA	ORATORIOS	EE DR FRANCISCO VIEIRA MARTINS	1004206 / 7	GEORGEA ESTEVES DE SOUZA	PEBIA	04	12	16	01/05/2021
PONTE NOVA	ORATORIOS	EE DR FRANCISCO VIEIRA MARTINS	1312059 / 7	DOLHAVAN JHONATHAN COSTA BARSANTE	PEBIA	03	14	16	01/05/2021
PONTE NOVA	ORATORIOS	EE DR FRANCISCO VIEIRA MARTINS	1004056 / 6	DENISE MARCIA DE CASTRO DE OLIVEIRA	PEBIA	03	12	16	01/05/2021

27 1486790 - 1

RETIFICAÇÃO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 02/2021

Retifica o ato de opção por composição remuneratória, referente (s) ao(s) servidor(es): Raul Soares – E.E. Albano Pires, MaSP 1124219-5, Maria Juliana de Lima Mendonça Marçal, PEBIA, Admissão 04, ato publicado em 14/05/2021, por motivo de incorreção do município. Onde se lê: Vermelho Novo – E.E. Albano Pires, MaSP 1124219-5, Maria Juliana de Lima Mendonça Marçal, PEBIA, Admissão 04, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-V, vinculado a admissão 04, a partir de 07/05/2021. Leia-se: Raul Soares – E.E. Albano Pires, MaSP 1124219-5, Maria Juliana de Lima Mendonça Marçal, PEBIA, Admissão 04, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-V, vinculado a admissão 04, a partir de 07/05/2021.

27 1486770 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 15/2021

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Ponte Nova – CESEC – Prof. Vera Parentoni”, MaSP 371059-7, Iony Martins Braga Duarte, 2º cargo, ATB5L, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/06/2021; Raul Soares – E.E. “Regina Pacis”, MaSP 888719-2, Neudimar Moreira de Miranda, 3º cargo, PEB2C, por 02 meses, sendo 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício e 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 31/05/2021; Raul Soares – E.E. “Regina Pacis”, MaSP 1235509-5, Santa de Fátima Barçante Perasoli, 1º cargo, ATB1B, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 22/2021.

Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Ponte Nova – EE “Cel. Cantídio Drumond”, MaSP: 1.269.810-6, Gianni Paula Nardy Oliveira, Cargo 03, PEB1B/DV, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/05/2021; Santa Cruz do Escalvado – E.E. “Dr. Otavio Soares”, MaSP: 1132804-4, Maria Verônica Coelho Dias, Cargo 01, ATB2C, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 04/11/2020; Raul Soares – E.E. “Benedito Valadares”, MaSP 1010196-2, Brehna Aparecida da Luz Ferreira Oliveira, Cargo 01, PEB3L, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25/04/2021; Raul Soares – E.E. “Benedito Valadares”, MaSP 1165128-8, Rosimar Rodrigues Ribeiro Comini, Cargo 03, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/01/2021; Vermelho Novo – E.E. “Farmacêutico Soares”, MASP 888.627-7, Andresa de Sousa Oliveira Lopes, PEB3P, 2º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26/05/2021; Viçosa – E.E. “Alice Loureiro” MaSP: 1210855-1, Jose Nelson da Silveira e Souza, Cargo 03, PEB1B/DIV, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/05/2021; Viçosa – E.E. “Effie Rolfs” MaSP 1181782-2, Bili Gen Ribeiro Cabral, Cargo 03, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/04/2021; Viçosa – E.E. “Effie Rolfs” MaSP 1247408-6, Daniela Madalena Bortoni Brandi, Cargo 02, PEB2C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 04/04/2021; Viçosa – E.E. “Effie Rolfs” MaSP 1047513-5, Fernanda de Souza Abrantes Abreu, Cargo 03, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/2021; Viçosa – E.E. “Santa Rita

de Cassia” MaSP 1171093-6, Rachel Camila Rodrigues de Castro Gonçalves, Cargo 01, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/07/2020; Viçosa – E.E. “Santa Rita de Cassia” MaSP 1394718-9, Judson Fonseca Quintão Junior, Cargo 01, PEB2B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/06/2020; Viçosa – E.E. “Santa Rita de Cassia” MaSP 1231988-5, Maria Helena Fontes de Souza Jacob, Cargo 02, ATB1A, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/09/2019 e referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15/04/2020.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 02/2021

Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias, o servidor: Porto Firme – E.E. “Inmaculada Conceição, MaSP 1309610-2, Samuel Fernandes Lopes, cargo 01, a partir de 22/05/2021.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 10/2021

Concede licença à gestante, nos termos do inciso XVIII, do Art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, a servidora: Sem Peixe – E.E. “São Sebastião”, MaSP 1287281-8, Adriana Ferreira Passos Gomes, PEB1B, 4º cargo, a partir de 24/05/2021; Teixeira – E.E. “Dr. Mariano da Rocha”, MaSP 1233371-2, Leticia Resende Silveira, PEBIA, 2º cargo, a partir de 16/05/2021.

27 1486764 - 1

SRE de Pouso Alegre

Diretora: Clícia Maria Beraldo Nadalini Hart

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 09/2021

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 combinado com o art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores: CAMANDUCAIA – CESEC Prof. Clotário G Macedo, MaSP 1.188.020-0, Karina Romano da Silva Dias, ATB2D, Admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-IV, a partir 24/05/2021;

27 1486992 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 03/2021

Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: INCONFIDENTES, E.E. Felipe dos Santos, Masp 1.323.031-3, Nathaly Mota Reale, PEBIA a partir de 08/05/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 30/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ESTIVA – E.E. Cônego Francisco Stella MaSP 1.428.596-9 Rodrigo do Amaral Fonseca, PEBD1A, Admissão 01, a partir de 10/05/2021

SRE de Poços de Caldas

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 084/2021
Registra Afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Serrania – EE Diretor Nelson Rodrigues, MaSP 1.246.821-1, Gilsimara Bernardes Gomes Bueno Fonseca, PEBIA, a partir de 25/04/2021; Poços de Caldas – EE David Campista, MaSP 1.357.891-9,2, Rubia Camargo Massri, ATB1C, a partir de 16/05/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 085/2021
Registra Afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: Botelhos – EE Afonso Romão de Siqueira, MaSP 613.038-9,2, Alessandra de Souza Ramos, PEBD1A, a partir de 07/05/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 086/2021

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, das servidoras: Poços de Caldas – SRE, MaSP 307.937-3,1, Lúcia de Fátima Oliveira, a partir de 03/05/2021, referente ao cargo ASB I P, à vista do requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104, de 2020, combinado com art. 6º da ECF nº 41/03 (Regra geral / cumprir os requisitos até 15.09.20 / Direito Adquirido/ cálculo dos proventos pela última remuneração, com paridade), com direito à remuneração integral; Andradas – EE Adolfo Firmino de Souza Marques, MaSP 719.430-1,4, Maria Aparecida Del Col, a partir de 08/05/2021, referente ao PEB 1 /I - B, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art 146 § 6º inciso II e § 7º, inciso II do ADCT e EC nº 104/2020 com direito à remuneração integral pela média S/ Paridade, correspondente à carga horária de 117 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 087/2021

Altera o nome, à vista de documento apresentado, da servidora: Muzambinho – EE Cesário Coimbra, MaSP 1.404.871-4, Taiza Rodrigues de Souza Silva, para Taiza Rodrigues de Souza.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 088/2021

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Areado – EE João Lourenço, MaSP 1.317.466-9,2, Ronieli de Oliveira Silva, ATB2/II D, por um mês,

referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/06/2021; Divisa Nova – EE Secretário Tristão da Cunha, MaSP 1.254.123-1,2, Fernanda da Fonseca, ATBII C, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2021; Poços de Caldas – EE David Campista, MaSP 1.357.891-9,2, Rubia Camargo Massri, ATB1C, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 089/2021

Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art 31, da CE/1989, aos servidores: Muzambinho – EE Cesário Coimbra, MaSP 1.321.718-7,3, Denis Cassio Leite, ATB I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Muzambinho – EE Cesário Coimbra, MaSP 1.404.871-4,1, Taiza Rodrigues de Souza Silva, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/12/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Muzambinho – EE Cesário Coimbra, MaSP 1.169.401-5,3, Vivian Aparecida Ruela Silva, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

Retificação da Portaria nº 01/2020, publicada em 20/03/2020, referente ao encerramento das atividades de Educação Infantil na E. M. Lucas dos Reis, situada em Botelhos.

Onde se lê:
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.02, do artigo 25 da Resolução CEE nº 443, de 02.08.2001

Leia – se:
Nos termos da Resolução SEE 4.291/2020, de 9 de março de 2020, e do artigo 60º da Resolução CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019.
SRE de Poços de Caldas

26 1486187 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202105280010430120.